

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1 OBJETO

O presente termo de referência objetiva a aquisição emergencial de itens de limpeza e higienização para a Secretaria de Educação Cultura e Desporto, a fim de suprir as necessidades das Escolas municipais com intuito de manter a preservação e salubridade das mesmas, faz-se necessária a aquisição periódica desse tipo de material, visando atender as necessidades fundamentais aos educandos, direção e professores, bem como oferecer material básico para o desenvolvimento das atividades educacionais.

1.2 JUSTIFICATIVA

A aquisição emergencial de produtos de limpeza e higiene para as Escolas Municipais se faz necessária devido à **insuficiência de estoque** nas unidades escolares e o **processo licitatório está em andamento**, mas ainda levará um tempo para ser concluído. A urgência decorre da necessidade de garantir a manutenção das condições de limpeza, salubridade e higiene nos ambientes escolares, fundamentais para a segurança e saúde dos alunos, professores e demais profissionais da educação.

Os produtos de limpeza e higiene são itens indispensáveis para o funcionamento das escolas, sendo utilizados diariamente para a limpeza de salas de aula, banheiros, cozinhas e demais dependências. Além disso, a insuficiência desses materiais pode comprometer as práticas sanitárias, especialmente em um cenário onde o cuidado com a higiene continua sendo uma prioridade para evitar riscos à saúde pública.

A ausência desses insumos pode impactar diretamente a qualidade do ambiente escolar e inviabilizar o desenvolvimento regular das atividades educacionais. Portanto, a contratação emergencial é a única solução viável para atender às demandas das escolas municipais enquanto o processo licitatório regular é finalizado.

A aquisição emergencial observará os princípios da economicidade e eficiência, garantindo o fornecimento dos materiais no menor prazo possível, respeitando as especificações técnicas e a qualidade necessária para atender às demandas.

2. DO DESCRITIVO E CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO

A escolha do fornecedor será feita considerando a proposta que atenda à urgência da demanda, oferecendo o menor preço e a entrega no menor prazo possível, respeitando as especificações técnicas e a qualidade dos produtos.

A partir da quantidade estimada para o período de um mês, obteve-se como custo total da presente aquisição o valor de R\$ R\$ 7.961,60 (Sete mil novecentos e sessenta e um reais com sessenta centavos).

LOTE	DESCRIÇÃO	UN	Quant. Fundam.	Valor unitário estimado
1.	(Cód. 1841) Esponja de lã de aço emb. 8 und (similar ao Bombril) produzido e embalado de acordo com as Normas do INPM e ABNT, 60g. Marca: _____ Fabricante: _____	Pç	50	R\$ 3,00
2.	(Cód. 1842) Esponja (Dupla Face) – com duas faces, uma macia e a outra para limpeza difícil – Dimensões de no mínimo 110mm x 75mm x 23mm. Marca: _____ Fabricante: _____	Pç	150	R\$ 1,00
3.	(Cód. 405) Luva de borracha antiderrapante (revestida internamente com flocos de algodão) com superfície externa antiderrapante na palma e nos dedos - cor amarela ou verde - tamanho média . Dentro das normas do ministério do trabalho. Na embalagem das luvas deverá estar especificado o nº do CA do Ministério do Trabalho. Marca: _____ Fabricante: _____ Nº C.A. _____	Pr	25	R\$ 15,00
4.	(Cód. 1848) Papel higiênico branco , rolo de 10cmx60m – produzido com 100% celulósicas virgem na cor branca, folha simples, alta qualidade, picotado. Na embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensões e quantidade de rolos. Fardo com 16 pacotes com 04 rolos em cada pacote. Marca: _____ Fabricante: _____	Rolo	1.984	R\$ 1,98
5.	(Cód. 1852) Sabão em pó embalagem de 01 kg . Biodegradável. Apresentar no rótulo: composição, responsável químico e seu CRQ, notificação ou nº Registro no Ministério da Saúde, modo de utilização e precauções, data de fabricação, prazo de validade e identificação da empresa (nome, endereço completo, CNPJ e telefone), telefone de emergência médica. Marca: _____ Fabricante: _____ Reg. ANVISA nº _____	Kg	20	R\$ 12,00

6.	(Cód. 1906) Saponáceo cremoso , emb. 300ml. Apresentar no rótulo: composição, responsável químico e seu CRQ, notificação ou nº Registro no Ministério da Saúde, modo de utilização e precauções, data de fabricação, prazo de validade e identificação da empresa (nome, endereço completo, CNPJ e telefone), telefone de emergência médica, telefone de atendimento ao consumidor. Marca: _____ Fabricante: _____ Reg. ANVISA nº _____	Pç	144	R\$ 10,00
7.	(Cód. 1849) Papel toalha composição 100% celulose virgem branca , folhas intercaladas 2 dobras, med 20x23cm emb. 1.000 und. As bordas devem ser uniformes e retas. Marca: _____ Fabricante: _____	Pç	50	R\$ 17,80
8.	(Cód. 1867) Vassoura com cerdas de nylon 140cm – cabo rosqueado, resistente em madeira forrada com plástico. O cabo da vassoura deverá ser de madeira resistente (envolvido com capa “Tipo Plástico”) – uso doméstico. Produto com etiqueta de identificação contendo a indústria e marca. Marca: _____ Fabricante: _____	Pç	25	R\$ 15,00
9.	Cód. 1858) Saco de algodão alvejado , fechado, medidas mínimas 50x70 cm. Produzido com 100% de algodão, com maior absorção e com mais macies, ideal para limpeza de pisos e móveis. Marca: _____	Pç	60	R\$ 9,00

2.1 – MÉTODO UTILIZADO PARA DETERMINAR O PREÇO :
Menor valor dos três orçamentos recebidos;

3. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Não existe a necessidade de exigir garantia e assistência técnica dos itens acima solicitados.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Para o produto licitado não são necessários documentos de qualificação técnica.

5. AMOSTRA DO PRODUTO

Para o produto licitado não é necessário solicitar amostra.

6. DA ENTREGA

Os produtos para as diversas secretarias deverão ser entregues livres de frete, carga e descarga, no ALMOXARIFADO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL ANGELO ARALDI, localizado na Rua São José, nº 2500, Bairro Centro, em Flores da Cunha- RS, no horário das 8 horas às 11 horas, apenas pela manhã, em dias úteis.

7. DO PAGAMENTO

a) O pagamento será realizado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da liquidação da despesa, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

b) Fica a empresa obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 6.486/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

c) Fica a empresa, juntamente com esta Secretaria, cientes de que todas as notas fiscais, com exceção das emitidas por empresa optante pelo Simples Nacional, deverão ser entregues na contabilidade no mês em que forem emitidas.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta aquisição correrão por conta da dotação orçamentária indicada pelo Departamento de Contabilidade na Declaração de Despesas anexa a este Termo de Referência.

9. FISCAL RESPONSÁVEL

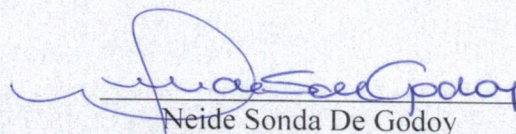
Fica designada como Fiscal do contrato a Agente Administrativa Renata Regina Ceccato, tendo como suplente a Chefe de Departamento Bruna Salvador;

Fica designado a Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto, Sra. Neide Sonda De Godoy, com a função de Gestor desta contratação.

10. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Contato do responsável: Renata Regina Ceccato, endereço eletrônico: rosane.transporte@floresdacunha.rs.gov.br e telefone 54 3279 3688.

Flores da Cunha, RS, 14 de Fevereiro de 2025



Neide Sonda De Godoy
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



Centro de Custo: 300 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.*****
Usuário Solicitante: RENATA REGINA CECCATO (Usuário: renatac)
Usuário Tramitador: RENATA REGINA CECCATO (Usuário: renatac)
Entidade: Município de Flores da Cunha

Data de Cadastro: 18/02/2025

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	10	1	12	361	5621	2735	20	333903022000000	MATERIAL DE LIMPEZA E	53065	R\$7.961,60
								333903000000000	PRODUTOS DE HIGIENIZACAO		
									MATERIAL DE CONSUMO	5691	
Projeto: Manter Atividades Ensino Fundamental/MDE											
Órgão: 10 - SECRET.EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO											
Fonte de Recurso: M.D.E.											

Valores do tipo menor cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	53065	1841 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60GR EMB.8 PÇ.	PÇ	50,0000	3,0000	150,00
Fornecedor						
		1030 - COMERCIAL DE ALIMENTOS FONTANA LTDA			3,0000	150,00
		21676 - LMM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			3,1000	155,00
		19255 - FLORES COM PROD QUIMICOS E DESCARTAVEIS LTDA			3,1500	157,50
2	53065	1842 - ESPONJA LIMPEZA MULTIUSO DUPLA FACE MED.23X75X110 MM.	PÇ	150,0000	1,0000	150,00
Fornecedor						
		1030 - COMERCIAL DE ALIMENTOS FONTANA LTDA			1,0000	150,00
		21676 - LMM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			1,1000	165,00
		19255 - FLORES COM PROD QUIMICOS E DESCARTAVEIS LTDA			1,1500	172,50
3	53065	405 - LUVA BORRACHA TAMANHO M	PR	25,0000	15,0000	375,00
Fornecedor						
		1030 - COMERCIAL DE ALIMENTOS FONTANA LTDA			15,0000	375,00
		19255 - FLORES COM PROD QUIMICOS E DESCARTAVEIS LTDA			15,5000	387,50
		21676 - LMM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			15,9000	397,50
4	53065	1848 - PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 10CMX60MT. Conforme descrição contida no edital.	RL	1.920,0000	1,9800	3.801,60
Fornecedor						
		1030 - COMERCIAL DE ALIMENTOS FONTANA LTDA			1,9800	3.801,60
		19255 - FLORES COM PROD QUIMICOS E DESCARTAVEIS LTDA			2,0500	3.936,00
		21676 - LMM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			2,1000	4.032,00
5	53065	1852 - SABÃO EM PÓ EMB.1 KG Biodegradável. Apresentar no rótulo: composição, responsável químico e seu CRQ, notificação ou nº Registro no Ministério da Saúde, modo de utilização e precauções, data de fabricação, prazo de validade e identificação da empresa (nome, endereço completo, CNPJ e telefone), telefone de emergência médica.	KG	20,0000	12,0000	240,00
Fornecedor						
		1030 - COMERCIAL DE ALIMENTOS FONTANA LTDA			12,0000	240,00
		19255 - FLORES COM PROD QUIMICOS E DESCARTAVEIS LTDA			13,0000	260,00
		21676 - LMM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			15,0000	300,00
6	53065	1906 - SAPONÁCEO CREMOSO EMB.300 ML.	PÇ	144,0000	10,0000	1.440,00
Fornecedor						
		1030 - COMERCIAL DE ALIMENTOS FONTANA LTDA			10,0000	1.440,00
		19255 - FLORES COM PROD QUIMICOS E DESCARTAVEIS LTDA			11,0000	1.584,00
		21676 - LMM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			12,0000	1.728,00
7	53065	1849 - TOALHA DE PAPEL BRANCO 20X23CM EMB.1000 PÇ. Conforme descrição contida no edital.	PÇ	50,0000	17,8000	890,00
Fornecedor						
		1030 - COMERCIAL DE ALIMENTOS FONTANA LTDA			17,8000	890,00
		19255 - FLORES COM PROD QUIMICOS E DESCARTAVEIS LTDA			19,0000	950,00
		21676 - LMM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			19,8000	990,00
8	53065	1867 - VASSOURA DE NÁILON C/CABO 120CM.	PÇ	25,0000	15,0000	375,00
Fornecedor						
		1030 - COMERCIAL DE ALIMENTOS FONTANA LTDA			15,0000	375,00
		19255 - FLORES COM PROD QUIMICOS E DESCARTAVEIS LTDA			15,5000	387,50
		21676 - LMM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			15,9000	397,50
9	53065	1858 - SACO DE PANO ALGODÃO BRANCO MED.50X70CM.	PÇ	60,0000	9,0000	540,00
Fornecedor						
		1030 - COMERCIAL DE ALIMENTOS FONTANA LTDA			9,0000	540,00
		19255 - FLORES COM PROD QUIMICOS E DESCARTAVEIS LTDA			9,2000	552,00
		21676 - LMM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			9,5000	570,00

**Município de Flores da Cunha**

CNPJ: 87.843.819/0001-07

Telefone: (54) 32793600

Rua São José, 2500, FLORES DA CUNHA / RS - 95270-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1466**

Totalizador do tipo menor cotação	2.444,0000	84,7800	7.961,60
--	------------	---------	----------

Complemento e Assinaturas

Descrição Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para as Escolas Municipais - Secretaria de Educação - De acordo com art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021

Justificativa: A aquisição emergencial de produtos de limpeza e higiene para as Escolas Municipais se faz necessária devido à insuficiência de estoque nas unidades escolares e o processo licitatório está em andamento, mas ainda levará um tempo para ser concluído. A urgência decorre da necessidade de garantir a manutenção das condições de limpeza, salubridade e higiene nos ambientes escolares, fundamentais para a segurança e saúde dos alunos, professores e demais profissionais da educação.

Os produtos de limpeza e higiene são itens indispensáveis para o funcionamento das escolas, sendo utilizados diariamente para a limpeza de salas de aula, banheiros, cozinhas e demais dependências. Além disso, a insuficiência desses materiais pode comprometer as práticas sanitárias, especialmente em um cenário onde o cuidado com a higiene continua sendo uma prioridade para evitar riscos à saúde pública.

A ausência desses insumos pode impactar diretamente a qualidade do ambiente escolar e inviabilizar o desenvolvimento regular das atividades educacionais. Portanto, a aquisição emergencial é a única solução viável para atender às demandas das escolas municipais enquanto o processo licitatório regular é finalizado.

Assinado digitalmente por
NEIDE SONDA DE
GODOY
Secretaria
18/02/2025 16:28:11



Centro de Custo: 100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.*****
Usuário Solicitante: JESSICA SANTI ALVES (Usuário: jessica.alves)
Usuário Tramitador: JESSICA SANTI ALVES (Usuário: jessica.alves)
Entidade: Município de Flores da Cunha

Data de Cadastro: 17/02/2025

Dados da Despesa										
Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód Total por Despesa
2025	5	1	4	122	5515	2522	1	333903022000000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	50463 R\$742,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	5116
Projeto: Manter as Atividades da Sec.Administração										
Órgão: 5 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA										
Fonte de Recurso: Recurso Livre										

Valores do tipo referência						
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	50463	1889 - PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 10CMX300MT. Conforme descrição contida no edital.. COMPLEMENTO: Papel higiênico	RL	70,0000	5,8000	406,00
2	50463	1849 - TOALHA DE PAPEL BRANCO 20X23CM EMB.1000 PÇ. Conforme descrição contida no edital.	PÇ	20,0000	16,8000	336,00
Totalizador do tipo referência				90,0000	22,6000	742,00

Complemento e Assinaturas	
Descrição	Aquisição de papel higiênico e papel toalha para uso dos servidores e público em geral que frequenta o Centro Administrativo.
Justificativa:	A presente justificativa visa embasar a aquisição emergencial de papel higiênico e papel toalha para o Centro Administrativo Municipal, com fundamento no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. Atualmente, a licitação que contempla esses itens encontra-se na fase interna de orçamentação, com previsão de conclusão em, no mínimo, 30 dias. No entanto, o estoque de papel higiênico já se esgotou, tornando imprescindível a compra imediata para garantir condições mínimas de higiene e asseio tanto para os servidores quanto para o público que frequenta diariamente o Centro Administrativo Municipal. Diante da impossibilidade de aguardar a finalização do processo licitatório sem comprometer a salubridade e o funcionamento regular do local, a aquisição emergencial se faz necessária para suprir essa demanda essencial.

Assinado digitalmente por
CESAR CONZ
Secretário de
Administração
18/02/2025 13:41:24